

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 4.438/2023-SESAU, referente ao **2º Termo Aditivo (PRAZO – SERVIÇO CONTINUO)** do **Contrato nº 001.09.06.2022-SESAU/PMA**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado com a empresa **C. D. I CENTRO DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.662.333/0001-65, que tem por finalidade aditar o prazo de vigência contratual em 12 (DOZE) meses referente ao contrato 001.09.06.2022, tendo como prazo final de vigência o dia 09 de Junho de 2024. O objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DOS DIVERSOS TIPOS DE EXAMES ELENCADOS NA TABELA SUS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES QUE ATENDERÁ OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.*

Consta nos autos: Memorando assinado pelo fiscal do Contrato; Justificativa do aditivo assinado pela Sra. Dayane da Silva Lima; Cópias do Contrato original e Aditivo, com as respectivas publicações no Diário Oficial; Certidões atualizadas na data do aditivo; Parecer Jurídico nº 370/2023 com manifestação **FAVORÁVEL** da Assessoria Jurídica da SESAU; Parecer Jurídico nº 1080/2023 com manifestação **FAVORÁVEL** da PROGE.

Com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais regras insculpidas pela Lei de Licitações, declaramos, que o referido Termo Aditivo se encontra:

( **X** ) Revestido das formalidades legais, não apresentando impedimentos para a sua celebração. **Recomendamos atenção ao prazo de inserção no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado-TCM, conforme os critérios do Art. 2º da Resolução nº 43/2017 do TCM.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado encontra-se revestido das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência ao **acréscimo de prazo do Contrato nº 001.09.06.2022-SESAU/PMA** celebrado com a empresa **C. D. I CENTRO DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA**, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 08 de Maio de 2023.